

REQUERIMENTO Nº 08/09

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, sejam enviados ofícios ao Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo e o Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, para que eles ultimem esforços no sentido de dotar a Polícia Militar e a Polícia Civil do Município de Guararema, com mais três viaturas, de forma que possam elas bem atender a coletividade, mais ainda, se levando em conta que o município concede um pró-labore em favor dos policiais lotados no município, suprimindo assim a grave deficiência do Estado.

Justificativa

O Governo do Estado de São Paulo é muito pródigo em falar em parcerias e bastante econômico em reconhecer a contribuição que os municípios fazem de forma a suprir as graves deficiências que o Governo tem, em especial, na área da Segurança Pública.

O Município de Guararema já concede há muitos anos um pró-labore aos policiais lotados no município como forma de estímulo para que eles bem trabalhem em prol da coletividade.

Agora, o Município vem celebrar um novo convênio, para promover reforma e manutenção das viaturas destinadas ao serviço no município.

Como se vê, Guararema sempre se coloca à disposição do Governo do Estado e este nem sempre correspondente às reais necessidades do município.

É assim no que concerne a quantidade de policiais civis e militares lotados no município e também no tocante as viaturas para cá destinadas.

O município conta com cerca de 25.000 habitantes e tem uma área territorial de 262 km², que tem suas entranhas cortadas pelas importantes Rodovias Presidente Dutra, Ayrton Sena e Carvalho Pinto, entre outras.

Estas Rodovias oferecem rota de fuga para os meliantes quando praticam atos infracionais ou criminosos e se a

polícia não contar com modernas viaturas não pode sequer pretender persegui-los.

Assim, é imperioso que o Município e a população tenha a seu serviço policiais militares e civis, com capacidade e qualificados, bem como número suficiente, de forma que os serviços possam ser eficientes e efetivos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009

ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Vereador